



APAP | Ordem dos Arquitectos

Ponto de Situação

20 de Novembro de 2025

Caras e caros associados,

Nos últimos dias, têm surgido diferentes leituras sobre o processo em curso relativo à integração da Arquitectura Paisagista na Ordem dos Arquitectos. Compreendemos que a proximidade entre a sessão de informação de 9 de Novembro, a assinatura do acordo no dia 15 e a Assembleia Geral marcada para 22 possa ter contribuído para algumas dúvidas. Assim, importa clarificar o ponto de situação, com total transparência e serenidade institucional.

1. Enquadramento e percurso realizado

Desde a década de 1990, a APAP tem procurado constituir uma Ordem profissional própria.

Em 2014, a Direcção então em funções encomendou o estudo *Organização Profissional dos Arquitectos Paisagistas em Portugal – Ponto de Situação e Perspetivas Futuras* (Inês Costa Macedo e Catarina Aguiar), no qual se identificam quatro cenários possíveis para a evolução institucional da APAP:

- i. Associação de Interesse Público;
- ii. Associação Profissional – Ordem
- iii. Colégio de especialidade na Ordem dos Arquitectos
- iv. Um quarto cenário decorrente da Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que admite que uma mesma Ordem represente simultaneamente mais do que uma profissão — por exemplo, Arquitectura, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Engenharia, entre outras.

Não tendo sido criadas as condições necessárias para concretizar os três primeiros cenários, a Direcção anterior — então presidida por João Ceregeiro — interpretou que o caminho a seguir seria o do quarto cenário: uma integração negociada na Ordem dos Arquitectos.

2. Processo negocial

Essa orientação foi apresentada e debatida na Assembleia-Geral de Novembro de 2023, na qual apenas uma intervenção se manifestou de forma contrária.

Uma alegada primeira fragilidade decorre do facto de, por lapso e excesso de confiança, a acta dessa AG não registar uma votação formal nem declarar expressamente a opção pelo quarto cenário. Contudo, o espírito dominante da reunião foi claramente o de avançar para o diálogo com a Ordem dos Arquitectos, razão pela qual a Direcção, apoiando-se nos cenários anteriormente referidos, deu seguimento à preparação do Protocolo de Março de 2024. Poder-se-á argumentar que “o espírito não está escrito”; ainda assim, foi esse o entendimento inequívoco então assumido. Tal facto demonstrar-se-á neste caso irrelevante pois a Direcção agiu dentro das suas atribuições.

Paralelamente, as condições que a OA — ela própria em processo de revisão estatutária decorrente da nova Lei das Ordens Profissionais — se encontrava em posição de oferecer eram coincidentes com esse quarto cenário, pelo que tal via foi considerada apropriada e profícua.

Seguiram-se várias reuniões, descritas na cronologia anexa, que culminaram na assinatura do Acordo de 15 de Novembro.

3. Modelo actualmente proposto

O modelo de integração actualmente em discussão prevê a criação de uma estrutura autonomizada dentro da Ordem dos Arquitectos, com a designação de trabalho *ENAP – Estrutura Nacional de Arquitectura Paisagista*, e com critérios de inclusão de arquitectos paisagistas em todos os órgãos da OA. A designação é provisória.

Dada a proporção aproximada de 1 associado APAP para 20 associados da OA, e tendo em conta que a maioria dos órgãos não possui 20 membros, a presença obrigatória de representantes de Arquitectura Paisagista em todos eles garante uma representatividade acima desse rácio.

É reconhecida a dificuldade em reivindicar paridade num processo de integração numa estrutura preexistente e numericamente muito superior.

Ainda assim, foram negociadas duas posições de relevo, tanto simbólico como operacional:

- A vice-presidência da Mesa da Assembleia-Geral passará a ser assegurada por um arquitecto paisagista, eleito entre os membros sob proposta da Mesa/CDN;
- A presidência da ENAP corresponderá ao exercício de uma das duas vice-presidências da Ordem dos Arquitectos, garantindo uma representação efetiva no topo da estrutura.

Estas posições específicas não impedem que arquitectos paisagistas concorram, em igualdade com os demais profissionais, a quaisquer outros cargos.

Quanto à designação da Ordem, manter-se-á, por ora, “Ordem dos Arquitectos”. A OA considerou inaceitável uma alteração imediata do nome, e tal ponto não foi considerado suficientemente determinante para bloquear o avanço do processo, especialmente tendo sido garantida a vice-presidência. Concebe-se, todavia, que a designação possa evoluir no futuro; tem mesmo sido sugerida a nuance “Ordem de Arquitectos”.

4. Fundamentação da decisão

A Direcção considerou que a assinatura do acordo representava o passo mais seguro para:

- Dar continuidade a 18 meses de diálogo construtivo;
- Evitar a repetição de ciclos de indefinição que têm marcado o debate desde os anos 90;
- Garantir que a Arquitectura Paisagista participa activamente em revisões legislativas e regulamentares de grande impacto para a profissão, incluindo revisões ao RJIIT, RJUE, PNAP, Lei do Restauro da Natureza, Portaria n.º 255/2023, da Lei 40/2015, do Código da contratação pública, da reivindicação de uma tabela de honorários e carreira de arquitecto na administração pública. Ninguém compreenderá se se ficar de fora...

Releve-se que o gabinete jurídico da APAP acompanha e valida este caminho.

5. Objectos de trabalho ainda em desenvolvimento

Continuam em fase de definição temas estruturantes como:

- Revisão e adequação do Estatuto ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos formatado de acordo com legislação em vigor;
- Atos profissionais próprios e partilhados;
- Regime financeiro e de contribuições;
- Organização do acervo documental;



- Mecanismos de transição e integração (RH e Finanças, entre outros);
- Processo de transição e admissão de membros;
- Papel institucional futuro da APAP, em aberto.

Estes pontos exigem trabalho conjunto, diálogo e envolvimento da comunidade profissional.

6. Participação e contributos

A Direcção reafirma a total disponibilidade para acolher contributos e integrar associadas e associados interessados nos grupos de trabalho. Todas as etapas têm sido desenvolvidas no cumprimento dos Estatutos, da legislação aplicável e com empenho num processo transparente e colaborativo e relembra-se que o Acordo prevê uma Comissão de Acompanhamento com a constituição também em aberto.

Espera-se que este esclarecimento contribua para uma compreensão mais clara do momento presente e dos passos seguintes.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Correia Dias

Presidente APAP #68

Negociações APAP | OA

Cronologia em 2025

13mar2025 31jul2025 Realizaram-se uma serie de reuniões de conhecimento recíproco e estabelecimento de abordagens e metodologias preliminares. Proposta de um Modelo de integração da APAP na OA consentâneo com o estabelecido no estudo *ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS EM PORTUGAL - Ponto de situação e perspectivas futuras* realizado por Inês Costa Macedo e Catarina Aguiar de Janeiro de 2014. Ao longo destas semanas as reuniões foram sendo presenciadas por:

pela OA:

Avelino Oliveira, (Presidente), Paula Torgal. (Vice-Presidente) e Rui Florentino (Vogal) todos Conselho Directivo Nacional e da Comissão Executiva.

Pela APAP:

João Ceregeiro (Presidente da Mesa da AG), Carlos Correia Dias (Presidente da Direção), Paula Maria Simões (Vice-Presidente da Direção), Gonçalo Duarte Gomes (Secretário da Direção) e Comissão de Actos | Projecto: Carlos Ribas, José Veludo e João Ceregeiro, Comissão de Actos | Ordenamento: Fátima Bacharel, Jorge Cancela e Carlos Correia Dias.

31jul2025 Reunião na OA Ficou uma 2ª Vice-presidência da OA inerente à Presidência “ENAP” estalecida. O Presidente da Mesa da ENAP será VP da Mesa da Ordem. Ficou estabelecido redigir um acordo para assinatura no Congresso dos Arquitectos.

24set2025 Reunião com o Sec. Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado. Convidado para a “apadrinhar” o processo e designou o seu Adjunto Bernardo Narciso como *focal point* da Secretaria de Estado.

3out2025 Reunião online com Dr. Bernardo Narciso onde se estabeleceu enviar-lhe o documento que seria assinado em 15 nov



22 out2025 Reunião online OA (AO) e APAP (JC; CCD, PMS, GDG) para perspectivar a evolução dos trabalhos.

5nov2025 Conclusão texto do acordo assumido como desenvolvimento operacional do Protocolo de Mar2024.

8nov2025 Reunião de Informação e divulgação em Coimbra “Grande Conselho”.

15nov2025 Assinatura do Acordo por Avelino Oliveira OA e Carlos Correia Dias pela APAP na sessão de encerramento do 17º Congresso dos Arquitectos em Évora.

À

Direção da APAP

Exmos. Senhores,

Foi-me solicitado pela Direção da APAP que analisasse o teor da Ata n.º 23 relativa à Assembleia Geral da APAP realizada no dia 25 de Novembro de 2023, no que respeita ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos que era o seguinte:

3. Deliberação sobre o futuro da APAP.

Analisado o teor da ata acerca desta matéria, resulta da mesma que **não foi tomada qualquer deliberação quanto ao futuro da APAP.**

Resulta, também, que foram tecidas diversas considerações acerca da eventual integração da APAP na Ordem dos Arquitetos, com alguns Associados a mostrarem alguma apreensão quanto à mesma e aos moldes em que poderá ocorrer, tendo sido esclarecido que o modelo de integração ainda não está definido e terão que ser discutidos e acertados um modelo e algumas prerrogativas essenciais.

Não existe, pois, nenhuma deliberação da Assembleia relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, isto é, **não foi tomada nenhuma deliberação quanto ao futuro da APAP, mas resulta evidenciado na Ata e encontra-se transcrito na folha 38 da mesma que: “há um apoio geral da Assembleia Geral à Direção no sentido de que se prossiga esse caminho exploratório. Não sendo ainda uma decisão no sentido de formar uma Ordem conjunta”.**

Resulta, assim do teor desta Ata **que a Direção tem o apoio dos Associados presentes para avançar com o contacto com a Ordem dos Arquitetos com vista ao estabelecimento de negociações que possam permitir a futura definição de um eventual acordo de integração e os moldes em que o mesmo poderá ser realizado.**

Foi na sequência deste apoio, que **a Direção encetou negociações, complexas, morosas e ainda preliminares no sentido de apurar os termos de um futuro acordo e das condições necessárias ao seu estabelecimento.**

Nessa sequência, foi realizada a sessão de esclarecimento de 08.11.25, na qual a Direção informou os Associados acerca das negociações com a Ordem dos Arquitetos, tendo a Direção **tido o cuidado de informar que o processo de negociação se encontra numa fase intermédia, sem decisões definitivas tomadas.**

Foi nessa perspetiva que foi apresentado o acordo programático, assinado pela APAP no passado sábado, dia 14 de Novembro.

Da análise deste Acordo resulta que o mesmo é um documento de trabalho, definindo as linhas gerais de uma eventual integração na OA, que não tem carácter vinculativo no que respeita à decisão final de integração, a qual só poderá ser tomada por deliberação dos Associados em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

Mas, até lá existe ainda muito trabalho pela frente a ser desenvolvido, elencando-se as questões fundamentais a abordar e a definir no futuro e o eventual novo Estatuto da Ordem conjunta. Para isso **continuamos a contar com a contribuição de todos os Arquitetos Paisagistas, que a Direção agradece e tomará em linha de conta no aprofundamento e definição das questões essenciais.**

Concluimos, assim, que o referido Acordo não consubstancia qualquer decisão de integração da APAP na Ordem dos Arquitetos, **nem o poderia consubstanciar, pela sua exiguidade e escassez de informação, sendo um mero documento preliminar de trabalho, que dá conta das negociações desenvolvidas com a Ordem dos Arquitetos,** na sequência do que foi discutido acerca desta matéria na Assembleia Geral de 25.11.2023, da qual resulta, como supra se referiu, uma vontade expressa dos Associados no sentido da Direção estabelecer negociações com a Ordem dos Arquitetos, com vista a uma eventual integração dos Arquitetos Paisagistas.

É este o meu parecer acerca da questão colocada.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Sacôto

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas**

---- No dia vinte e cinco de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da APAP, na Tapada da Ajuda, 33, em Lisboa, e com ligação para a possibilidade de participação por videoconferência enviada a todos os Associados, a Assembleia Geral Ordinária da associação de direito privado denominada “**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS**”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 501 821 457, com sede na Tapada da Ajuda, 33, em Lisboa. -----

---- Não estando reunido o quórum necessário para que a Assembleia pudesse deliberar em primeira convocatória, o início da reunião foi adiado por trinta minutos, iniciando-se a mesma, em segunda convocatória, pelas dez horas. --

---- A Assembleia foi regularmente convocada nos termos legais e estatutários, sendo os seguintes os pontos da ordem de trabalhos constantes da Convocatória enviada a todos os Associados: -----

Ponto Um: Deliberação sobre o Plano de Actividades de 2023 e Proposta de Orçamento para o ano de 2024; -----

Ponto Dois: Ratificação do valor da quota de 2024; -----

Ponto Três: Deliberação sobre o futuro da APAP. -----

---- Na impossibilidade da presença na abertura da Assembleia Geral da 2.^a Secretária, Arq.^a Paisagista Helena Barros Gomes, por motivo de força maior, a associada n.º 660, Inês Jardim, assumiu como 2.^a secretaria da Mesa na presente reunião, conforme previsto no artigo 21.º, n.º 2 alínea a) dos Estatutos. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457
Tapada da Ajuda, n.º 33
1349-017 Lisboa

- À hora marcada para a segunda convocatória, encontravam-se presentes 30 membros, dos quais 14 participaram por videoconferência, conforme lista de presenças organizada no início da presente Assembleia que fica arquivada na Pasta de Documentos de Apoio ao Livro de Actas da Assembleia Geral, pelo que a Assembleia se encontrava em condições de poder deliberar validamente, em segunda convocatória. -----
- O Arq.º Paisagista Jorge Cancela, presidindo à Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos pelas 10h00, constatando a conformidade da convocatória e a disponibilização de um link para a participação remota, recordando e salientando a importância dos três pontos da convocatória, destacou o terceiro pelo impacto no futuro associativo. -----
- Foi ainda solicitado a cada participante (presencial e online) a indicação do seu nº de associado para registo de presença e verificação da regularidade da sua quotização e capacidade de exercício dos seus direitos de associado, nomeadamente a capacidade de voto nas deliberações a tomar. -----
- Feita esta conferência, o Presidente da Mesa começa o **Ponto 1** passando a palavra ao Presidente da Direção para apresentar o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2023. João Ceregeiro fez um breve prólogo, referindo que a documentação foi antecipadamente remetida aos associados, considerando dispensável reler o documento, e concedendo a palavra aos associados para dúvidas ou questões que estes documentos possam ter suscitado. -----
- Foi colocado em partilha online e projectado na sala da reunião o documento do Orçamento Previsional para 2024, tomando a palavra a Tesoureira, Paula Farrajota, que apresentou o mesmo. -----
- Começando pela componente da receita, constatou que a quotização e a emissão de declarações representam 75% da receita da APAP, as acções de formação e a prestação de serviços prevê-se que representem 12%, provindo o restante da devolução de IVA, Patrocínios e venda de publicações. No total está prevista uma receita no valor de 150.000€. -----
- No respeitante às despesas os Fornecimentos e Serviços Externos representam cerca de 50% da despesa e os Gastos com Pessoal 65.000€

- cerca de 44% do orçamento, que totaliza 147.680€, resultando um saldo positivo previsto de 2.320€. -----
- Foi referido que os custos foram ajustados à inflação, que a quota da IFLA também subiu um pouco e verifica-se um decréscimo com os gastos de pessoal pois a Elenira vai-se reformar em Junho. -----
- Jorge Abelho pediu um esclarecimento relativamente ao apoio da CM Lisboa. Paula Farrajota referiu que a CM Lisboa disponibiliza 6.000€/ano por troca de serviços prestados pela APAP à CML, por exemplo dois encontros organizados pela APAP, Visitas, participação em júris de concursos, resultante de um protocolo estabelecido entre a APAP e CM Lisboa. -----
- Carlos Dias acrescentou que o valor da CM Lisboa não é um apoio à renda, a Direção tem assumido esse valor como um valor que corresponde à renda e assegura a renda. Paula Farrajota esclareceu que, de facto, este protocolo surgiu na sequência do pedido de um espaço para sede à CM Lisboa, corresponde sensivelmente à despesa anual com o arrendamento da sede e tem sido usado para esse efeito, mas o valor concedido fundamenta-se na contrapartida de prestação de serviços pela APAP. -----
- Margarida Cancela d'Abreu perguntou se se justifica a despesa de 15.000€ para apoio jurídico. -----
- Presidente esclareceu que este investimento foi inicialmente muito interessante. Neste momento, havendo já uma série de FAQs esclarecidas e muito trabalho adiantado, será talvez de alterar da avença para uma contratação à peça. -----
- Margarida Cancela d'Abreu louva todo o trabalho feito. Recorda a dificuldade em ter publicações em inglês, sugere que haja sempre o cuidado de fazer as publicações bilingues. -----
- O Presidente da Direção esclareceu que A Árvore esteve para ser bilingue, mas acabou por avançar em português, estando agora a concluir-se a edição em inglês. -----
- Foi votado e aprovado por unanimidade o Ponto 1: Plano de Actividades de 2023 e a Proposta de Orçamento para 2024. -----

- ---- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Jorge Cancela, passou ao **Ponto 2**, dando a palavra ao Presidente da Direção. -----
- João Ceregeiro recordou que na Assembleia-Geral de 27 de em Abril de 2023 foi aprovada a fórmula de actualização da quota, esclarecendo que o que se coloca agora à aprovação da Assembleia-Geral é o valor proposto para a quota de 2024, que resulta desta fórmula, agradecendo ao colega Carlos Ribas a nota explicativa proposta. -----
- Margarida Cancela d'Abreu, reforçou a opinião que já tinha manifestado na Assembleia-Geral anterior, de que os funcionários públicos não deveriam ser discriminados positivamente, pois têm a segurança de um vencimento. -----
- Maria Aragão esclareceu que está previsto um desconto de 50% para os funcionários públicos que não elaboram projectos. Paula Simões esclareceu a razão da discriminação positiva adveio da manifestação de muitos colegas funcionários públicos que sentiam que não era justo pagar o mesmo não executando projectos, temendo-se que pudessem vir a deixar de ser associados. -----
- Francisco Caldeira Cabral pediu um esclarecimento e foi prestado que a redução aos funcionários públicos é apenas para aqueles que não executam projecto, caso o façam pagarão a quota por inteiro, conforme esclareceu Paula Simões. -----
- Jorge Cancela esclareceu que o que está neste momento em votação é apenas o valor da quota para 2024. Feita a votação, registaram-se dois votos contra, 2 abstenções, sendo o valor aprovado por maioria. -----
- Dando início à discussão do **Ponto 3**, Jorge Cancela passou a palavra a João Ceregeiro. -----
- João Ceregeiro explicou a preocupação que vem de há décadas, de a APAP ser apenas uma Associação Privada ou ser Associação Pública, ou seja, uma Ordem. Temos décadas de trabalho de tentativa de levar à discussão esta questão junto de entidades, parlamento, autoridades, etc. -----
- Temos esbarrado numa resistência por parte da administração. Há 4 anos surgiu alguma esperança e superámos alguns obstáculos, mas no final,

verificamos que os partidos no arco do poder não têm interesse em prosseguir com este processo, entendendo a pertinência, não lhes parece oportuno essa iniciativa. -----

---- Houve também uma articulação com a DGERT, de onde se esperava que viesse um apoio inequívoco à nossa pretensão. Num primeiro momento a DGERT reconheceu a injustiça da situação, mas nunca assumiu claramente um entendimento sobre a condição da APAP. -----

---- Por outro lado, a Ordem dos Arquitectos, mostrou em 2018, numa votação, que havia abertura por parte da Ordem dos Arquitectos para acolher os Arquitectos Paisagistas, não foi votado, mas foi bem acolhida uma moção no sentido da fusão das profissões numa ordem. -----

---- Assim, a Direção põe à consideração dos associados se faz sentido prosseguir um contacto neste sentido com a Ordem dos Arquitectos, ou se se entende que não deve ser seguido este caminho. Trata-se apenas de iniciar um caminho neste sentido, ou de perceber se nem o devemos iniciar, pois se entende que é uma iniciativa que não deve ser tomada pela Direção sem o apoio dos associados. -----

---- Jorge cancela recordou que, no tempo da sua presidência da Direção, houve uma abordagem feita à Ordem dos Arquitectos no sentido de entender se havia oposição da Ordem dos Arquitectos a que nascesse uma Ordem dos Arquitectos Paisagistas. -----

---- Nessa abordagem, foi bem acolhida a pretensão de sermos uma ordem independente, e manifestado não haveria oposição por parte da Direção da Ordem dos Arquitectos ou dos seus Órgãos. -----

---- Ficando assim ao nosso critério seguir um ou outro caminho. No congresso de 2018 foi votado, por larga maioria, que não há qualquer obstáculo a alargar a Ordem dos Arquitectos aos arquitectos paisagistas. Assumindo-se que terá de ser Ordem dos Arquitectos e dos Arquitectos Paisagistas. -----

---- Isto ocorreu antes da pandemia, entretanto os melhores contactos que tínhamos na Assembleia da República não foram reeleitos. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457
Tapada da Ajuda, n.º 33
1349-017 Lisboa

- No congresso dos Açores, aquela ideia voltou a ser reforçada. Portanto este caminho está aberto do lado da Ordem dos Arquitectos. Resta agora saber se a nós nos interessa. João Ceregeiro reforça que há 3 caminhos – Ordem em conjunto, Ordem autónoma e a Associação, tal como estamos. Considera este tema extremamente sensível e não quer avançar sem haver um apoio claro dos associados. -----
- Margarida Cancela d'Abreu pediu a palavra para contextualizar a questão. Referiu que a legislação de Ordenamento do Território e do urbanismo refere várias vezes que deve haver intervenção do Arquitecto Paisagista. No entanto o governo, a DGERT, demitem-se de regulamentar a profissão. A DGERT tem a obrigação de regulamentar a profissão. A posição da DGERT é inadmissível.-----
- Da parte do governo fomos sempre remetidos para a Assembleia da República. -----
- A Ordem dos Arquitectos tem nos seus actos próprios vários actos próprios dos Arquitectos Paisagistas. A constituição de uma câmara é uma solução que existe na europa, nomeadamente na Alemanha. Os arquitectos têm assumido que são duas profissões com muitos pontos em comum, mas distintas. -----
- Teresa Andresen agradeceu as intervenções e confirma o que foi dito, agradeceu à Margarida Cancela d'Abreu todo o trabalho que fez na IFLA Europa. Sempre se opôs a esta solução, mas perante o que ouviu e a abertura que surge por parte dos arquitectos, entende poder rever esta posição. Esta solução de ser um colégio ou uma câmara, é sempre uma subalternização, mas se for a Ordem de ambos, é um posicionamento distinto. Parece ser um caminho a seguir para estar em pé de igualdade para discutir os actos próprios. No entender de Teresa Andresen a associação (APAP), com a integração na Ordem, seria para extinguir, até para ser claro o nosso posicionamento. -----
- Inês Jardim recorda que há um estudo de Janeiro de 2014, que a legislação saiu na altura que permitia a uma Ordem representar duas profissões. Ordem própria não se conseguiu e em alternativa a um colégio podíamos ter uma ordem de duas profissões. Isto é legalmente possível. -----
- Carlos Ribas agradeceu a discussão e deixou 3 pontos: -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457
Tapada da Ajuda, n.º 33
1349-017 Lisboa

- Em primeiro lugar, relativamente aos descontos para funcionários Públicos, ironizou que no futuro e no Portugal ideal, seremos todos Funcionários Públicos. Em segundo lugar, não sabemos o que pensa a nova Direção da Ordem dos Arquitectos, podendo divergir de posições anteriores, não tendo para já posição publica sobre o assunto – pelo que não sabemos o que nos espera. Por fim, em 2023 continuamos a ter que explicar a toda a gente o que é, e o que faz, um Arquitecto Paisagista. Passados estes anos continuamos irrelevantes e por isso o estado nos consegue tratar com o desprezo que trata. No parecer da DGERT afirmava que havia duas ilegalidades, no facto de a profissão não estar regulamentada por um lado e no facto da APAP estar a reconhecer a capacidade de exercer. No entanto a DGERT nada fez e nada faz no sentido de resolver estas questões, pelo que sugeriu que a APAP avançasse com um processo contra a DGERT. -----
- Margarida Cancela de Abreu entende que se devia apresentar uma queixa à tutela da DGERT. -----
- Henrique Tato Marinho referiu que não se revê nesta modelo de Ordem dos Arquitectos e Arquitectos Paisagistas. Recordou que quando presidiu à Direção da APAP, há uns anos, também liderou este processo junto da AR, junto das Ordens dos Arquitectos e dos Engenheiros. Bom acolhimento, manifestaram todo o apoio à nossa pretensão, mas sem resultados. A APAP, é bastante reconhecida e muitas vezes tratada como se fosse uma Ordem. Embora reconheça que estaremos porventura a perder alguma força. Uma Ordem conjunta parece-lhe utópico, os arquitectos são os nossos maiores “inimigos” e vemos a intervenção. Revê-se mais nas afinidades com os engenheiros. Entende que numa Ordem conjunta, francamente em minoria, não teremos capacidade de influência, acreditando mais numa solução autónoma. -----
- Jorge Abelho – admitindo que a Ordem conjunta seja uma utopia, a constituição duma Ordem dos Arquitectos Paisagistas neste momento é igualmente utópica. Os grandes partidos não têm interesse em contrapoderes. A APAP tem menos de 700 associados activos, a Ordem dos Arquitectos tem

cerca de 20.000 associados. Mas podemos tentar explorar essa via, e esperar que possa trazer vantagem, não para os Arquitectos Paisagistas apenas, mas para o país, porque uma Arquitectura Paisagista mais forte é do interesse da sociedade. Entende que o nosso apoio jurídico deve ter um papel mais incisivo junto da DGERT. Deixando expresso que é a favor desta integração, com as devidas cautelas. -----

---- Claudia Fernandes referiu que não tem uma posição segura sobre a melhor via a seguir, mas partilhou que tem leccionado introdução à Arquitectura Paisagista na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Os estudantes têm muito interesse e curiosidade, mas pressupõem que de uma cadeira opcional iriam ficar aptos a executar projectos de Arquitectura Paisagista. A colaboração é imprescindível, e se fosse uma relação de igualdade seria sem dúvida bom, mas dado o desequilíbrio de forças, fica a dúvida do que resultará. -----

---- Jorge Cancela recordou que ele, Graça Saraiva e Leonel Fadigas também tem tido igual participação no ensino a Arquitectos. -----

---- Teresa Leal Ferreira, complementando a última intervenção refere que tem tido encontros desagradáveis com arquitectos nos últimos anos. Tem visto declarações da Ordem dos Arquitectos de capacidade dos arquitectos para executar projectos de Arquitectura Paisagista. -----

---- Carlos Ribas, respondendo a Henrique Tato Marinho, reconhece uma animosidade histórica e recorda que nos últimos anos, aqueles que eram actos próprios e preocupações historicamente nossos foram apropriados por políticos, empresas, e outras profissões. Que apresentam como grandes novidades aquilo que defendemos há décadas. Por um lado, é uma vitória que estes princípios se tenham tornado universais, por outro lado temos sido ultrapassados por esta conjuntura. Tornou-se um mercado interessante e todos se tentam apropriar do mesmo. -----

---- As empresas recorrem a jovens Arquitectos Paisagistas para validar junto dos municípios o trabalho desenvolvido por biólogos, engenheiros do ambiente e outros. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457
Tapada da Ajuda, n.º 33
1349-017 Lisboa

- Os arquitectos estão irmanados connosco na tentativa de defender que as intervenções devem ter uma conceptualização arquitectónica e não podem ser apenas feitas por engenharia naturalística. -----
- Carlos Dias também evoluiu na sua opinião. Em tempos com Pedro Brandão havia resistência. Agora há um ambiente mais favorável. Os arquitectos foram quem nos deu trabalho nos últimos 25 anos. E se estamos nalguns fóruns de decisão, estamos porque os arquitectos nos chamaram para estes. Defende que se siga o caminho da aproximação. -----
- Graça Saraiva – a actualidade e pertinência da nossa profissão, que não se esgota no projecto, e gostaria de puxar mais à relação com várias profissões e multidisciplinaridade. Também tem “mixed feelings” sobre esta junção. Na academia há imensos trabalhos de Arquitectura Paisagista com interesse e a necessidade de fazer uma resenha dos trabalhos de doutoramento que se tem feito nas nossas universidades e noutras. -----
- Mauro Raposo reforça o interesse da recolha de obra científica, sugere o complemento da árvore com o *Prunus lusitânica*. -----
- Jorge Cancela, em resumo, conclui que há um apoio geral da Assembleia Geral à Direção no sentido de que se prossiga este caminho exploratório. Não sendo ainda uma decisão no sentido de formar uma Ordem Conjunta. -----
- Catarina Dias pergunta em que moldes seria feita essa integração. -----
- João Ceregeiro esclarece que ainda não estão definidos, teremos que discutir e acertar um modelo e algumas prerrogativas essenciais. -----
- Jorge Cancela esclarece que não será na forma de um colégio ou câmara, mas em ordem de igualdade, e nessa perspectiva que se iniciam as conversações. Em termos de órgãos, não podendo ter uma preponderância, teremos que ter um peso para além da mera proporcionalidade. O trabalho seguinte será discutir o figurino e as competências. Uma das questões essenciais é a definição dos actos próprios (que já foi feito) e que tem de ser acertada com a Ordem dos Arquitectos. -----
- Margarida Cancela de Abreu refere que para além dos actos próprios, há que salientar que trabalhamos em áreas de risco – costeiro, de cheias, de

incêndio, etc. – os actos próprios deveriam ser actualizados. Insiste na proposta de uma queixa da DGERT ao Ministério do Trabalho. -----

---- Henrique Tato Marinho acha que a Direcção deve traçar algumas linhas vermelhas – actos próprios, representação, Luís Guedes Carvalho pergunta se a queixa da DGERT deveria ser feita a nível nacional ou a nível europeu. -----

---- Jorge Cancela refere que a carta da DGERT levantou até a questão da situação poder ser inconstitucional haver uns direitos para uns e para outros, com obrigações equivalentes, não haver iguais direitos. Deixa a sugestão que no lançamento de concursos, para se garantir que os projectos sejam executados por Arquitectos Paisagistas, devem ser designados Projectos de espaços exteriores de arquitectura paisagista. -----

---- Paula Simões sugeriu que, se quisermos avançar com esta queixa, pedir o apoio da IFLA. -----

---- Margarida Cancela d'Abreu, responde que numa primeira fase seria uma queixa nacional, ao ministério. Se não tivesse resultado, então avançar para instâncias europeias. -----

---- João Rodrigues manifestou o seu apoio ao processo jurídico e ao avanço no acordo com a Ordem dos Arquitectos. -----

---- Jorge Cancela pediu ainda a Graça Saraiva para, já fora da ordem dos trabalhos, que apresentasse a sua proposta. -----

---- Graça Saraiva, pegando na sugestão de Margarida Cancela d'Abreu, propõe um voto de louvor à Direcção. -----

---- Jorge Cancela reforça o louvor com referência ao trabalho notável desenvolvido por Margarida Cancela d'Abreu a nível internacional. -----

---- A título informativo Margarida Cancela d'Abreu na inauguração da Casa do Jardim da Estrela o presidente da CM Lisboa referiu que a casa é para cultura e ambiente. Recordou-se na altura que foi preparado um protocolo em que seria cedida uma sala à APAP/Associação dos Jardins Históricos e poderíamos em contrapartida, por exemplo, dar formação a jardineiros. A APAP poderia ir promovendo acções de formação naquele espaço. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457
Tapada da Ajuda, n.º 33
1349-017 Lisboa

---- Foi deliberado por unanimidade dos Associados presentes, conferir um voto de confiança aos membros da Mesa da Assembleia para elaborar a acta da presente reunião. -----

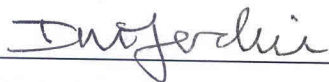
---- Pelas doze horas e trinta e quatro minutos, não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia Geral, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários presentes em sinal de concordância com o seu teor. -----



(Arq.º Paisagista Jorge Cancela)



(Arq.º Paisagista Francisco Caldeira Cabral)



(Arq.^a Paisagista Inês Jardim)